



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0051/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.000293/2025.91, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-168/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: MAURICIO MICHEL HAYAR**

**CPF/CNPJ: 713.412.699-49**

**ENDEREÇO: R JOAQUIM PAULA XAVIER, 664, PONTA GROSSA**

**MUNICÍPIO: PARANÁ - RR**

**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 33,9979 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRIMAVERA, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 19/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=99da1> informando o seguinte código verificador: **99da1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.000293/2025.91**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-168/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA - ART:Nº RR20250156428**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 10' 25,941"	-60° 16' 47,280"	6	1° 10' 17,458"	-60° 16' 21,969"
2	1° 10' 25,941"	-60° 16' 47,280"	7	1° 10' 34,237"	-60° 16' 15,966"
3	1° 10' 34,943"	60° 16' 44,508"	8	1° 10' 34,785"	-60° 16' 11,224"
4	1° 10' 27,797"	60° 16' 31,793"	9	1° 10' 7,223"	-60° 16' 20,092"
5	1° 10' 22,418"	-60° 16' 32,440"	10	1° 10' 25,941"	-60° 16' 47,280"



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 11:35**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=99da1> informando o seguinte código verificador: **99da1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459